



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 208/2019-DG

Concede licença para capacitação à servidora Solange Maria Fernandes de Azevedo.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5482/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Solange Maria Fernandes de Azevedo ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440768, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a segunda parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 07.01.2020 a 05.04.2020, referente ao período aquisitivo de 05.06.2010 a 03.06.2015, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 05 de julho de 2019.

  
Marcos Flávio Nascimento Maia  
Diretor-Geral em substituição